



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 24/2007

Altera o anexo da Resolução nº 53/90 do
CONSEPE e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições;

Considerando parecer emitido no processo 23096.006263/07-32 e a oportunidade e conveniência de estender os efeitos daquela decisão a todos os alunos do curso de Matemática, e

À vista da deliberação do plenário, adotada em reunião realizada nos dias 25 e 26 de outubro de 2007 (processo nº 23096.021119/07-43).

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular do Curso de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia, fixada no anexo da Resolução nº 53/90 do CONSEPE, retirando da disciplina “Fundamentos da Geometria Euclidiana” o caráter de pré-requisito da disciplina “O Computador Como Instrumento de Ensino”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande,
em 25 de outubro de 2007.

**VICEMÁRIO SIMÕES
Presidente**